



PR-AC-00015853/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

EDITAL MPF/PR/AC N.º 11/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2021  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA  
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
PARA AS UNIDADES DO MPF NO ACRE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos que se declararam nos sistemas de cotas para realização do procedimento de heteroidentificação – candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos), a comparecerem no local, data e horário, conforme Anexo I deste Edital;
2. Cada candidato participará de uma sessão individual, de acordo com a data e horário previamente estabelecidos no Anexo I deste Edital, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;
3. Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados. O candidato que não comparecer à entrevista não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame;
4. Cada candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado na página do processo seletivo, autorizando a gravação do procedimento de heteroidentificação para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a);
5. O respectivo formulário deverá ser preenchido e enviado, impreterivelmente, até às 12 horas do dia 04/10/2021 para o e-mail [prac-nugep@mpf.mp.br](mailto:prac-nugep@mpf.mp.br);
6. O(A) candidato(a) que se recusar à gravação, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame;
7. Todas as condições para a realização do procedimento de heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital MPF/PR/AC nº 8/2021, de 6 de setembro de 2021.

Rio Branco, 1º de outubro de 2021.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

ANEXO I DO EDITAL MPF/PR/AC N.º 11/2021  
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

**PR/AC – RIO BRANCO**  
**Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 340, bairro Portal**  
**da Amazônia, CEP 69.915-632, Rio Branco/AC**

ÁREA: DIREITO (Sistema de Cotas)

| NOME                           | Class. | Nº Insc. | Data       | Hora  |
|--------------------------------|--------|----------|------------|-------|
| VÍTOR JORGE SANTOS VASCONCELOS | 1      | 297      | 04/10/2021 | 14:00 |

**PRM/CZS – CRUZEIRO DO SUL**  
**BR-307, Km 09, nº 4.090, bairro Boca da Alemanha, CEP**  
**69.980-000, Cruzeiro do Sul/AC**

ÁREA: DIREITO (Sistema de Cotas)

| NOME                          | Class. | Nº Insc. | Data       | Hora  |
|-------------------------------|--------|----------|------------|-------|
| MARCOS VENÍCIUS HENRIQUE LIMA | 1      | 16       | 04/10/2021 | 14:20 |
| ISAAC DE SOUZA FERNANDES      | 2      | 11       | 04/10/2021 | 14:40 |